

PORTARIA Nº 37 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede a UÉLIA OLIVEIRA SILVA, servidora do quadro temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a UÉLIA OLIVEIRA SILVA, servidora do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 1046059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, pelo período de 05 de abril de 2025 a 03 de agosto de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal